



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº [REDACTED]

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA LEILANE BOTELHO PEREIRA**,
Monitor Educacional, Matrícula nº **47000**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Anthony Miguel Pereira Silva - 30/08/2025**, de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME nº 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de outubro de 2025**.

CUMpra-se
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de outubro de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

